

SEXTA | 06/06/2025

EDIÇÃO 891  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é uma cópia original, gerado automaticamente por WILSON KOJI MOURA (CPF nº 774.188.71 em 06/06/2025 às 17:30:25 GMT -03:00).

Para obter o original, acesse: [www.diario.com.br/edicao/06/06/2025/06-06-2025-01](http://www.diario.com.br/edicao/06/06/2025/06-06-2025-01)



# ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Renan Victor Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR**  
Humberto Saito

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marcos Roberto Caliani

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Joice Berni Pessoti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Paula Carneiro Gonçalves

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Laina Lopes Jacob

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Luís Carlos dos Passos Sanches

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
Anderson Luiz Pereira da Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fredy Martinelli Rodrigues

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Fabio Evandro Porcelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
Dorival Jeronimo Coquemala

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**  
Davi Bondartchuk

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.968, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 370,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 598.....R\$

**370,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.30 Material de Consumo  
Conta 153.....R\$

**370,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DIOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.969, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 361.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de

Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
44.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Conta 261.....R\$

**361.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 205.....R\$

**361.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DIOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 20.221, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**NOMEIA O SERVIDOR JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM RAZÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01|2025, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o servidor **JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE** para a função de **LEILOEIRO** em razão das **PROPOSTAS** apresentadas em face do **EDITAL DE LEILÃO nº 01|2025** (Processo Licitatório nº 149|2025), objetivando a **alienação de bens imóveis do Patrimônio disponível do Município de Tupã**, no estado em que se encontram, em conjunto com a **Equipe de Apoio** nomeada pelo Decreto nº 10.925, de 17.04.2025, cuja abertura dar-se-á em **12 de junho de 2025, às 09h00min** (nove horas), na Sala de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 800.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de junho de 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.222, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**NOMEIA O SERVIDOR GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM RAZÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 02|2025 OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o servidor **GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA** para a função de **LEILOEIRO** em razão das **PROPOSTAS** apresentadas ao **EDITAL DE LEILÃO nº 02/2025**, (Processo Licitatório nº 253/2025), objetivando a **alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao Patrimônio disponível do Município de Tupã**, no estado em que se encontram, em conjunto com o **Agente de Contratação e Comissão de Contratação** nomeada pelo Decreto nº 10.925, de 17.04.2025, cuja abertura dar-se-á em **07 de julho de 2025, às 09h00min** (nove horas), na Sala de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 800.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de junho de 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE,

DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. ABERTURA: às 09h00min, do dia 24/06/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 05/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 069/2024 - Detentora: RSATT GESTAO E TECNOLOGIA GPS LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE GPS EM TEMPO REAL QUE POSSIBILITA O CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO, ATIVAÇÃO DE SIRENE À DISTÂNCIA POR MEIO DE SOFTWARE EM TEMPO REAL E 24 HORAS POR DIA COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR GSM/GPRS E LOCALIZAÇÃO POR GPS, PARA USO EM 49 VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com o Art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses (válido até 05/06/2026), com aplicação de reajuste de 5,53% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA) sobre o valor contratado, passando de R\$ 17.722,32 para R\$18.859,40 com fulcro no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 082/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 04/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 070/2024 - Detentora: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA-EPP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CESSÃO E DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, EMISSÃO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÕES MENSIS DE SERVIÇOS TOMADOS, GESTÃO, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO COM O DTE-SN (DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL) DE PENDÊNCIAS DE CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL E FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRA DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLEMENTE POR SISTEMA DE TI, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses



(válido até 05/06/2026), de acordo a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 7.921/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 03/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO - Processo Licitatório nº 217/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, tamanho m, tamanho g, para atender demanda da secretaria municipal de desenvolvimento social e direitos humanos conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/1993 e decreto municipal nº 8.763 de 04 de maio de 2020 às pessoas em situação de vulnerabilidade, pelo período de 12 meses. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão acima citado, mediante determinação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para apreciação final da matéria conforme despacho 12 - 8.574/2025. Este comunicado será divulgado na Imprensa Oficial - Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação, jornal regional/municipal e site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, 05/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### SAÚDE

#### Outros Atos

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NO MAC	05/06/25	827.789,01

### ECONOMIA E FINANÇAS

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Tributos arrecadados

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	03/06/25	425.590,40


### RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	03/06/25	773.596,70
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	03/06/25	5.855,88
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	03/06/25	243,14



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Atos Legislativos

## Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 17/2025**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia, conforme dispõe o parágrafo 1º. do art. 5º. da Resolução no. 13/2010, uma **COMISSÃO EXECUTIVA**, constituída pelos Vereadores Elique Sandalo, Presidente, Marcos Rogério Gasparetto e Eduardo Akira Edamitsu, membros, conforme indicação dos Líderes dos Blocos Parlamentares da Casa, que será encarregada de implementar todos os procedimentos necessários para a realização da sessão do Parlamento Jovem 2025.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 5 de junho de 2025.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**ANTÔNIO BRITO**  
1º Secretário

**ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 05/06/2025 14:47:00 - 2795-8P3K-8PS2-G559 - PROTOCOLO: DATA: 05/06/2025 14:47:00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9c1e-716e-be01-6b6b-c1>



## Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 09/06/2025, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 62/2025 - 05/06/2025

Assunto: Dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação e uso de escapamentos para motocicletas que emitam ruídos acima dos limites permitidos, no Município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO, JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

- 4- Expediente recebido do Prefeito**

- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 249/2025 - 02/06/2025

Assunto: Indica ao Astronauta Marcos Pontes (PL) a destinação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 para a realização de obras de infraestrutura no nosso município.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 250/2025 - 02/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito estudos técnicos, jurídicos e financeiros visando à contratação temporária de vagas em instituições de educação infantil particulares, com o objetivo de atender às crianças atualmente na fila de espera por vagas em creches no município de Tupã, até que se concretizem as obras de ampliação ou construção de novas unidades da rede municipal.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 252/2025 - 05/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para conter a velocidade na Av. Marília, nas proximidades do número 3110.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 253/2025 - 05/06/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para o reconhecimento do Município de Tupã/SP como Capital Regional do Folclore.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 254/2025 - 06/06/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 destinados à ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 255/2025 - 06/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, a viabilização da reforma da Sala de Vacina da Unidade Básica de Saúde da Vila Formosa “UBS - Dr. Edmundo Vieira Prado”; sendo urgente e necessário promover a reestruturação e modernização, de modo a garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, bem como segurança e dignidade aos pacientes que buscam os serviços da respectiva unidade.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 256/2025 - 06/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, que seja realizado estudos técnicos, bem como empenho político e administrativo, visando a viabilidade de implantação da AMAE - V (Academia Municipal de Artes e Esportes) na Zona Leste do nosso Município; objetivando a promoção da saúde, da cidadania, da inclusão social e da formação artística e esportiva de crianças, adolescentes, adultos e idoso.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA, ELIQUE SANDALO e subscrita pelo vereador Renato Fresneda Delmori

Indicação Nº 257/2025 - 06/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, a realização de estudos técnicos visando à melhoria da segurança viária no acesso ao conjunto de chácaras localizado nas proximidades do Bairro São Martinho, na Estrada Tupã–Juliânia.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 258/2025 - 06/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a realização do Mutirão de Zeladoria nos distritos de Varpa, Parnaso e Universo.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO, SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 259/2025 - 06/06/2025



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de uma praça pública no Jardim Velini, bem como a construção de calçada de passeio público no quarteirão compreendido entre a Av. Luiz Gonzaga Junqueira de Andrade e a Rua Felícia de Ângelo Velini.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 102/2025 - 02/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Projeto Reciclóleo e à Escola Técnica Estadual Professor Massuyuki Kawano de Tupã. Por atingir a expressiva marca de 5.800 litros de óleo de cozinha usado recolhidos durante a campanha de conscientização ambiental

Autoria: ELIQUE SANDALO

Moção Nº 103/2025 - 05/06/2025

Assunto: Moção de congratulações à Secretaria Municipal de Cultura de Tupã e à comissão organizadora do 4º Festival de Música Raiz promovido pela Prefeitura Municipal de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 5 a 7 de junho de 2025.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 104/2025 - 06/06/2025

Assunto: Moção de congratulações ao Tenente Coronel Márcio Costa da Silva, pelos 30 anos de excelentes serviços prestados à População Paulista.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 105/2025 - 06/06/2025

Assunto: Moção de congratulações à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, a sua dedicada equipe e aos parceiros da iniciativa privada, pela sétima edição do casamento comunitário, realizada no dia 31 de maio de 2025.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 106/2025 - 06/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP) pelas atividades comemorativas realizadas durante o mês de maio, contemplando o Dia Internacional da Enfermagem (12 de maio) e o Dia Nacional da Enfermagem, bem como pelas celebrações alusivas aos 50 anos de fundação do Coren-SP.

Autoria: JOSELAINÉ CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**8- Leitura de Moções de Pesar**

**9- Discussão e votação de Requerimentos**

**10- Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Nº 60/2025 - 30/05/2025

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 36.000,00 para subsidiar a execução do Programa Bolsa Juventude instituído pela Lei Local nº 5.339, de 08.04.2025, com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2024, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 61/2025 - 30/05/2025

Assunto: Institui a Semana Municipal do brincar no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

## **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 09/06/2025**

### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Nº 60/2025 - 30/05/2025

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 36.000,00 para subsidiar a execução do Programa Bolsa Juventude instituído pela Lei Local nº 5.339, de 08.04.2025, com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2024, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 61/2025 - 30/05/2025

Assunto: Institui a Semana Municipal do brincar no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9c1e-716e-be01-6b6b-c1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 891, ano V, veiculado em 06 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*\*744188\*\*) em 06/06/2025 às 17:30:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9c1e-716e-be01-6b6b-c1>